

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 229

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 962/2022 - GP, de 09 de dezembro de 2022.

Autoriza renovação de cessão de servidor ao Tribunal de Justiça/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Termo de Cooperação Técnica 34/2020, assim como a solicitação encartada no Ofício 1490/2022-GP, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão do servidor CLÉBER CESAR MAGNO DE FREITAS, matrícula 11100, cargo de Operador de Micro, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, exercendo suas funções junto ao gabinete do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 767/2019
PROCESSO N.º 1901318943 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTRATADA: Empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.735.236/0001-92, Endereço: Rua 9, quadra E-12, Lote 12-AÉ, S/N, setor Marista, Goiânia/GO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 11ª, para prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a contar de 1.º (primeiro) de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo aditivo serão pagas com recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2022
MARIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
CONTRATANTE
DRIELE DE BASTOS SILVA
P/P
OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA
CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N.º 038/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA CAPACIDADE DE 13KG e ÁGUA MINERAL CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

D A DANTAS MENDONCA ME

30.729.998/0001-20

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
929949	Água mineral sem gás (copo) agua mineral sem gas, em copo de polietileno agua mineral natural sem gás embalagem primaria copo de polietileno lacrado com tampa aluminada 200 ml embalagem secundaria caixa de papelão reforçado envolto em filme plástico resistente com validade mínima de 5 meses na data da entrega.	UN		5.000	1,50	7.500,00
929950	Água mineral sem gás (garrafa) agua mineral sem gas, em garrafa pet com tampa de rosca agua mineral natural sem gás embalagem primaria garrafa pet 500 ml vedada com tampa de rosca embalagem secundaria filme plástico resistente com validade mínima de 9 meses na data da entrega.	UN		3.000	1,85	5.550,00
					Total	13.050,00

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA

21.588.655/0001-00

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
929947	ÁGUA MINERAL natural ou potável de mesa acondicionada em garrações de 20L (vinte litros), no sistema de substituição de vasilhames (COMODATO), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, Retornável, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes.	UN		5.000	7,00	35.000,00
929948	VASILHAME DE ÁGUA MINERAL 20 (LITROS) VAZIO PARA USO DOMÉSTICO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.	UN		200	17,90	3.580,00
Total						38.580,00

Valor total da contratação 51.630,00 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
 Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Dezembro de 2022.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA CAPACIDADE DE 13KG e ÁGUA MINERAL CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 51.630,00 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Dezembro de 2022.
 JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

EXECUTIVO/PROCURADORIA GERAL

Portaria nº 0002/2022 – PGM/SGA, de 12 de dezembro de 2022

Indica servidora para posto de Líder de Resultados do Comitê de Planejamento estratégico representando a Procuradoria-Geral do Município de São Gonçalo do Amarante.

O Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições expressas no art. 11 da Lei Complementar Municipal 47/2008, RESOLVE:

Art. 1º Indicar, sem prejuízo de suas funções, a servidora Tázia Maria Oséas Monte, para o posto de Líder de Resultados do Comitê de Planejamento Estratégico.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 12 de dezembro de 2022.

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA
 Procurador-Geral do Município

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 025/2022, de 12 de dezembro de 2022.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMALIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo nº 112/2022 – Processo 8224/2021, empresa COMTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA, CNPJ: 08.560.898/0001-64, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021 - SMS, que tem como objeto a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, Convênio n.º 895938/2019 - CR n.º 1069559-31/2019 – Ministério da Saúde - MS, Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações: Gestor do Contrato: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT – 04825

Fiscal do Contrato em exercício: SIMONE FEITOSA COUTINHO – ENGENHEIRA CIVIL - MAT – 0012088 – CREA/RN – 211055693-5;

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2022.

RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 04825

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2022
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de tintas, cartuchos, tonner e seus suprimentos. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): MARCOS S BIUDES EIRELI (Lote II). Valor Total Registrado: R\$ 324.123,50 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e três Reais e cinquenta centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2022.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2022
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de tintas, cartuchos, tonner e seus suprimentos. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): MARCOS S BIUDES EIRELI (Lote II). Valor Total Registrado: R\$ 324.123,50 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e três Reais e cinquenta centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de dezembro de 2022.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**Jornal** **Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br